

REQUERIMENTO Nº DE 2004
(Da Sra. Maria Helena)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Social que preste informações acerca da implementação, gestão, execução financeira e mecanismos de fiscalização e avaliação do Programa Bolsa Família nos municípios brasileiros.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 115 e do art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento Social informações sobre a implementação, a gestão, a execução financeira e os mecanismos de fiscalização e avaliação do Programa *Bolsa Família* nos municípios brasileiros.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil inteiro se sensibilizou diante das denúncias de fraude no Programa Bolsa Família, noticiadas pela Rede Globo, no programa *Fantástico*, do dia 17 de outubro de 2004. A comparação feita na reportagem entre as pessoas que de fato vêm recebendo o benefício e aquelas que, apesar de se encaixarem nos requisitos, não o recebem, é um retrato das profundas injustiças que são cometidas em nosso país.

O que nos causa indignação é que essas injustiças vêm sendo acentuadas, ao invés de reduzidas, utilizando-se justamente um programa de cunho social, como é o *Bolsa Família*.

Ao assumir o compromisso de combater a miséria e a fome, o Governo do Presidente Lula ofereceu esperanças a milhões de pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza. No entanto, esses indivíduos vêm sendo desrespeitados pelos próprios representantes por eles eleitos, que têm se mostrado irresponsáveis no cumprimento

de suas obrigações e, também pelos gestores do programa sob comento, haja vista que os mecanismos de avaliação, controle e fiscalização por esses implantados estão se mostrando frágeis.

É fundamental, portanto, que sejam tomadas medidas imediatas no sentido de encontrar soluções para os problemas detectados. A ciência moderna, hoje, disponibiliza instrumentos capazes de coibir ações fraudulentas, podendo o governo implantar um sistema de controle e fiscalização mais eficaz para bem administrar os recursos públicos disponíveis para a área social. Através do próprio cartão magnético utilizado pelo programa, por exemplo, é possível detectar o foco dos problemas com maior precisão, permitindo a formulação de soluções pontuais para essas deficiências.

Por outro lado, faz-se necessário, também, que os agentes responsáveis pelo repasse do benefício sejam sistematicamente monitorados e que tenham a obrigação de prestar contas de seus atos periodicamente. Por fim, coloca-se, ainda, a urgência na implantação de ações educacionais para que o próprio povo seja fiscalizador de seus direitos e defensor do estado democrático.

Nesse sentido, torna-se fundamental que essa Casa tome conhecimento do Programa *Bolsa Família*, de forma integral, para que possa exercer plenamente sua função de velar pela boa administração do dinheiro público. As informações solicitadas serão, também, fundamentais para que os representantes do povo possam contribuir, no que couber, com o Ministério do Desenvolvimento Social na busca de soluções viáveis para que o bem comum seja alcançado por um número cada vez maior de cidadãos.

Sala das Sessões, em de outubro de 2004

Deputada **Maria Helena**